



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 23/16, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Maria Aparecida Marcondes Maringolli – CRM 76.771, e Dr. Ermeson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

| SERVIDOR | FUNÇÃO | RG |
|------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Benedicto José do Carmo | Aux.Serviços Gerais | 29.519.610-5 |
| Carlos Alberto Pereira | Operador de Máquinas | 12.399.091 |
| Melissa Maria de Paula Silva | Agente Comunitária de Saúde | 46.298.861-2 |
| Ana Maria da Silva | Agente Escolar | 23.789.377-0 |

Art 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.